



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00018/2025

Caraúbas - PB, 12 de Agosto de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **58.588.770 JOSE JORLAN BARBOSA DE LIMA - R\$ 27.930,00**; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



SONILDO HOSTIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

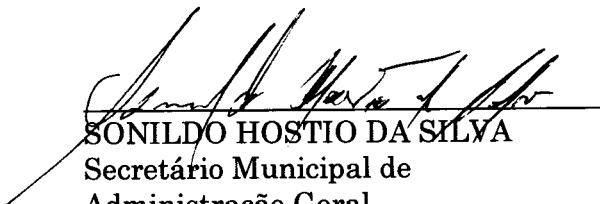
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00018/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU						
58.588.770 JOSE JORLAN BARBOSA DE LIMA	10	10	495,00	4.950,00	1	
MARLON JARDEL DONATO BARROS	10	10	495,00	4.950,00	2	
54.606.106 RIVALDO VITOR DA SILVA NUNES	10	10	600,00	6.000,00	3	
2 - INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU						
58.588.770 JOSE JORLAN BARBOSA DE LIMA	12	12	575,00	6.900,00	1	
MARLON JARDEL DONATO BARROS	12	12	580,00	6.960,00	2	
54.606.106 RIVALDO VITOR DA SILVA NUNES	12	12	700,00	8.400,00	3	
3 - INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU						
58.588.770 JOSE JORLAN BARBOSA DE LIMA	24	24	670,00	16.080,00	1	
MARLON JARDEL DONATO BARROS	24	24	675,00	16.200,00	2	
54.606.106 RIVALDO VITOR DA SILVA NUNES	24	24	750,00	18.000,00	3	

Caraúbas - PB, 12 de Agosto de 2025

RESULTADO FINAL:

- 58.588.770 JOSE JORLAN BARBOSA DE LIMA.
 58.588.770/0001-87
 Item(s): 1 - 2 - 3.
 Valor: R\$ 27.930,00


SONILDO HOSTIO DA SILVA
 Secretário Municipal de
 Administração Geral